



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

- Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002845-87.2012.8.16.0058

Processo: 0002845-87.2012.8.16.0058

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$5.288,35

Exequente(s): • Município de Campo Mourão/PR (CPF/CNPJ: 75.904.524/0001-06)
Rua Brasil, 1487 - Centro - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.302-230

Executado(s): • Alexandre Cardoso Barbosa (RG: 85901249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 835.343.002-97)
Rua Elias Xavier do Rego, 33 - Jardim Bandeirantes - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.308-490

- ESPÓLIO DE UBIRAJARA RIZZO BARBOSA (CPF/CNPJ: 209.770.269-49) representado(a) por Alexandre Cardoso Barbosa (RG: 85901249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 835.343.002-97)
Rua Piriquito, 58 zona 2 - Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.306-280

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0002845-87.2012.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de outubro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de outubro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**).

Descrição do Bem: Automóvel fiat uno eletronic ano/modelo 1994, 4 portas, cor cinza, combustível: gasolina, placas: KFI-3048, hodômetro: 126.748 km; Renavam 00623311968, Chassi 9BD146000R5275963; com motor comprometido, não funcionando há três anos, segundo a possuidora



do automóvel, sra. leia rodrigues; estofamentos dianteiros rasgados, pintura danificada (manchada), retrovisores quebrados, em geral em estado precário de conservação.

Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em 29 de novembro de 2023.

Dívida: R\$ 8.137,55 (oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Em 15 de agosto de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constan pendências como Taxas de Licenciamento no valor de R\$ 363,76 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Em 19 de agosto de 2024.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Alexandre Cardoso Barbosa; ESPÓLIO DE UBIRAJARA RIZZO BARBOSA representado(a) por Alexandre Cardoso Barbosa**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de setembro de 2024.

VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito Substituto

